



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 594/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG nº 525/2017;

DESIGNAR os Defensores Públicos: **ANDREA MELO DE CARVALHO, CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR, ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE, GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA e PATRÍCIA FERREIRA MONTE Feitosa**, e o servidor **GUILHERME DE MELLO ASSIS CORREIA**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do V Processo Seletivo para Estagiários Voluntários da Defensoria Pública do Estado do Piauí, tendo como suplente a Defensora Pública **ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de agosto de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí